

Anexo

Orientações para o envio das informações de localização das Instalações Técnicas

1. Quem deve enviar as informações

As informações de localização das Instalações Técnicas e Instalações Técnicas Secundárias devem ser encaminhadas pelas Autoridades Certificadoras (AC) as quais as Autoridades de Registro estejam vinculadas.

2. Procedimento de envio

As informações devem ser encaminhadas utilizando um arquivo de texto no padrão CSV (Comma-Separated Values) seguindo os procedimentos de transferência de arquivos descritos no adendo ADE-ICP-05.C.

Excepcionalmente, caso a AC não consiga enviar o arquivo utilizando o procedimento de transferência de arquivos descrito no ADE-ICP-05.C, o arquivo poderá ser encaminhado por meio de um e-mail assinado para o endereço cgnp@iti.gov.br, informando no assunto “Mapa da AC <Nome da AC>”.

3. Dados que devem ser informados

1) CNPJ da AC - O número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da AC que está informando as coordenadas da Instalação Técnica, devendo ser informado com 14 dígitos sem os separadores. Exemplo: O CNPJ 09.999.999/9999-99 deve ser informado 09999999999999.

2) Identificação da AC – Informar a identificação da Autoridade Certificadora conforme consta na descrição dos OID definidos para a AC no adendo ADE-ICP-04.01 - ESQUEMA DE OID NA ICP-BRASIL.

3) CNPJ da IT ou ITS – Informar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Instalação Técnica ou da Instalação Técnica Secundária correspondente ao endereço e às coordenadas geográficas que estão sendo informados. Deve ser informado com 14 dígitos sem os separadores. Exemplo: O CNPJ 09.999.999/9999-99 deve ser informado 09999999999999.

4) Identificação da AR Vinculada - Informar a identificação da AR a qual a Instalação Técnica está vinculada. Deve ser informada a identificação da AR conforme definido no Cadastro Nacional de Nomenclaturas – CNN da ICP-Brasil, disponível no sítio do ITI, pelo link: <http://www.iti.gov.br/icp-brasil/57-icp-brasil/454-cadastro-nacional-de-nomenclaturas-cnn>.

5) Tipo de Instalação – O tamanho do campo é de um dígito e existem duas possibilidades de preenchimentos: 1 ou 2. Informe o valor 1 para Instalação Técnica e o valor 2 para Instalação Técnica Secundária.

6) Latitude – Informe o valor da Latitude da Instalação. Este é um valor numérico onde o sinal que acompanha o número é muito importante. Por exemplo, o valor -15.787867 está situado no hemisfério sul. Já o valor 15.787867 está situado no hemisfério norte.

7) Longitude – Informe o valor da Longitude da Instalação. Assim como na latitude, esse é um valor numérico e o sinal que acompanha o número altera completamente a localização de um ponto. Por exemplo, o valor de longitude -47.884616 identifica uma linha que passa por Brasília. Já o valor 47.884616 identifica uma linha que passa próximo da costa da Somália.

8) Telefone – Telefone que pode ser utilizado para entrar em contato com a Instalação. O valor deve incluir o DDD, por exemplo (61) 3424-3850.

9) Logradouro – Logradouro do endereço da Instalação. De forma geral, o termo logradouro designa alamedas, avenidas, conjuntos, rodovias, ruas, travessas, etc.

10) Número – Número da casa ou apartamento do endereço da Instalação dentro do logradouro informado. Para endereços sem número pode ser informado SN ou deixar o campo sem preenchimento.

11) Complemento – Neste campo podem constar outras partes do endereço que não sejam o logradouro, o número e o bairro. O preenchimento desse campo é opcional.

12) Bairro – Bairro onde a instalação está situada dentro de uma cidade ou município.

13) Município - Deve ser informado o código IBGE do município onde está situada a Instalação. Por exemplo, para uma Instalação Técnica situada em Brasília deve ser informado o código 5300108. No caso de endereço no exterior, informar o código IBGE do país com 03 dígitos.

14) CEP - Deve ser informado o Código de Endereçamento Postal correspondente ao endereço da Instalação, com a maior precisão disponível para o endereço. Exemplo: 70712905, CEP do ITI.

15) Sítio de Internet – endereço eletrônico onde constam informações relevantes sobre a Instalação.

16) E-mail - E-mail que pode ser utilizado para entrar em contato com a Instalação.

4. Formato do arquivo

Para a transferência das informações devem ser utilizados arquivos no formato CSV.

CSV é a abreviação do termo em inglês *Comma-Separated Values*, que pode ser traduzido para português como “Valores separados por vírgulas”. Refere-se a um formato de arquivo de dados definido na RFC 4180 e é constituído de um arquivo de texto cujas as informações contidas estão separadas por ponto e vírgula. Exemplo: 0999999999999999; AC TESTE; 0888888888888888; AR ITI.

No caso do arquivo CSV que deve ser encaminhado ao ITI, cada linha deve conter uma unidade de informação, no caso, em cada linha deve conter os dados de uma Instalação Técnica ou Instalação Técnica Secundária, com todos os campos contidos no item 3 deste documento, separados por ponto e vírgula. Para informar dados de outras instalações será necessário abrir uma nova linha para cada uma.

A inclusão de uma linha inicial com os nomes de cada campo é opcional, mas a ordem dos campos deve seguir rigorosamente a ordem apresentada no item 3 deste documento, separados por ponto e vírgula.

O ponto e vírgula deverá constar mesmo quanto o campo correspondente não for preenchido, exemplo: 1234;5678;;;91011. Nesse caso dois campos foram deixados sem preenchimento. Isso é importante especialmente no caso dos campos opcionais como nos campos “complemento” (11) e “número” (10).

Para evitar problemas de compatibilidade na codificação dos caracteres, os arquivos encaminhados ao ITI devem utilizar a codificação UTF-8 ISO/IEC 10646:2014, recomendada pelo ePing.